



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

MARCAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do preceituado no n.º 3 do artigo 40.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, que a Câmara Municipal de Arganil, em reunião ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2025, deliberou:

- Que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal tenham periodicidade quinzenal, realizando-se às terças-feiras, pelas dez horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, com início no dia 18 do corrente mês de novembro;
- Que, se o dia da reunião ordinária do executivo municipal coincidir com dia feriado ou com tolerância de ponto, a mesma tenha lugar no dia útil imediatamente a seguir, no lugar e hora indicados no ponto anterior;
- Que a primeira reunião ordinária de cada mês seja pública.

Mais torna público que, de acordo com a mencionada deliberação, as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Arganil até final do corrente ano de 2025, terão lugar nas seguintes datas:

- 02 de dezembro;
- 16 de dezembro;
- 30 de dezembro.

Paços do Município de Arganil, 11 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa